

**PORTARIA Nº 111/02 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1267*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 94, da Lei nº 1050/99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder “*Licença à Gestante*” à servidora **Yêda Alves Gomes**, matrícula nº 68, no período de 27 de novembro de 2002 a 26 de março de 2003, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00392/1999.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de dezembro de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente